

**PORTARIA Nº 33.219, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 21-02-2018.

**Protocolo: 283598**

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 33.233, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
DESIGNAR a servidora KARINA NAVARRO NEIVA DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100493, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Administração NS-02, durante o impedimento do titular MATHEUS AMARAL BONNA, no período de 15 a 23-02-2018.

**Protocolo: 283912**

**PORTARIA Nº 33.234, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ REGO, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101037, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 2ª CCG durante o impedimento do titular, RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA, nos períodos de 16-02 a 02-03-2018 e de 05 a 19-03-2018.

**Protocolo: 283913**

**PORTARIA Nº 33.232, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
DESIGNAR a servidora WALDA BETHANIA DE MORAES PINTO, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101059, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 7ª CCG, durante o impedimento da titular, CRISTINA MACHADO RAMOS, no período de 19-02 a 05-03-2018.

**Protocolo: 283911**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 33.228, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participar da "Posse da nova diretoria do IRB - biênio 2018/2019 e Assembleia Geral", em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 05 a 07-03-2018.

**Protocolo: 283907**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 077/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/52386-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Quatipuru, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 177/2005. Belém, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ TUFFI ALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

##### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 100/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor CARLOS EDUARDO CORREA E SILVA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50332-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na Associação, Cultural, Artística e Ambiental Guardiões do Curupeté -GUARCURU, referente ao Convênio SETER nº 013/2010.

Belém, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

##### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 131/2018

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/51439-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, referente ao Convênio SEDUC nº 505/2006.

Belém, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**Protocolo: 284063**

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de fevereiro 2018, tomou as seguintes decisões:**

##### ACÓRDÃO Nº. 57.263

(Processo nº. 2006/50981-2)

**Assunto:** APOSENTADORIA.

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTDO DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº. 530, de 03/03/2006, em favor de ANA LÚCIA BEZERRA COSTA, no cargo de Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação, dando-se ciência à interessada do parecer ministerial e desta decisão.

##### ACÓRDÃO Nº 57.264

(Processo nº 2006/52394-8)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 485, inc. IV, do Código de Processo Civil, de 16 de março de 2015, conforme permissivo contido no Art. 104, inc. II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, extinguir, sem resolução do mérito, o processo referente ao registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº 1026, de 12.07.2006, em favor de RAIMUNDO VIANA PERDIGÃO, no cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil, lotado no Termo Judicial de Santa Bárbara, Comarca de Benevides, ressalvada a análise da matéria em eventual processo de pensão.

##### ACÓRDÃO Nº. 57.265

(Processo nº. 2013/50623-5)

**Assunto:** APOSENTADORIA.

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

**Formalizadora de Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS

LOPES (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1908, de 04/05/2012, em favor de EDÉE DE SOUZA LEAL, na função de Servente, Ref. 1, lotada na Secretaria de Estado de Cultura.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de fevereiro de 2018, tomou as seguintes decisões:

##### ACÓRDÃO N.º 57.266

(Processo n.º 2016/50490-6)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - MARILUCIA DE CARVALHO PINTO, ZENAIDE ALVES DE SOUZA MOITA e JEFERSON PEREIRA BRITO.

##### ACÓRDÃO Nº 57.267

(Processo nº. 2016/50551-2)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES e LUCIANO MACHADO DA CUNHA.

**Protocolo: 283953**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 036/2018/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a ausência de titular da 1ª Procuradoria de Contas, e CONSIDERANDO a disponibilidade para substituição, obedecida a ordem de antiguidade, nos termos da Resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 06/2017, ambas do Colégio de Procuradores de Contas, RESOLVE:

Designar a Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA para responder pelas atribuições da 1ª Procuradoria de Contas, no período de 01 a 31/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de fevereiro de 2018

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 283958**

#### PORTARIA Nº 035/2018/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando SKV nº 001/2018, de 26/01/2018 (Protocolo nº 2018/38187), pelo qual a Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin requer que seja autorizada a conversão em pecúnia dos 30 (trinta) dias de férias do exercício 2018, concedidos para o período de 01 a 30/04/2018 conforme PORTARIA Nº 213/2017/MPC/PA, de 07/12/2017;

CONSIDERANDO os arts. 13, 15 e 19, *in fine*, da Lei Complementar nº 09/1992, c/c o art. 124, § 4º, da Lei Complementar nº 57/2006; as manifestações dos Departamentos de Gestão de Pessoas e de Finanças e Planejamento, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, RESOLVE:

**Suspender** os 30 (trinta) dias de férias concedidos à Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin, matrícula nº 200195, para o período de 01 a 30/04/2018, referentes ao exercício 2018, conforme PORTARIA Nº 213/2017/MPC/PA, de 07/12/2017, bem como autorizar a conversão em pecúnia do referido período de férias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de fevereiro de 2018

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 283955**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 950/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela PORTARIA Nº 89/2016-MP/SGJ-TA, de 22/3/2016, publicada no D.O.E. de 13/4/2016, e os termos do Parecer nº 003/2018-ASS/JUR/PGJ, datado de 2/1/2018, acolhido *in totum*, contido na instrução do Ofício nº 09/2018-MP/DRH/DDP, datado de 23/1/2018, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	CÓDIGO
MISIA MARGARIDA CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de fevereiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 283936**